

as mulheres do Município de São Roque do Canaã, em alusão ao Dia Internacional da Mulher que será comemorado na próxima sexta-feira, dia 08 de março. Logo após foi proferida uma mensagem em comemoração ao Dia Internacional da Mulher, pela servidora Jussara Priori e entregue pela diretora da Casa, a servidora Ana Paula Merlo do Nascimento, um presente para a vereadora Olga, representando todas as mulheres do município. Na sequência a vereadora Olga leu uma mensagem direcionada para todas as mulheres e agradeceu a homenagem, encerrando a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Jorcelino Elias _____, Secretário extraí, lavrei e assino a presente ata junto com o Senhor Presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Elio Fernando Bonatti, Fábio Loss Luchi, Gilmar Meireles, Itamar João Loss Pugnall, João Carlos Valadão, Jorcelino Elias, Olga Maria Dala Barba Simonelli, Valmir Antonio Boschetti e Zildo Zortea.

João Carlos Valadão

Presidente

Protocolo 1282279

Vila Pavão

Termos

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

ID CidadES: 2024.074L0200001.10.0001

A Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, RATIFICA A CONTRATAÇÃO DIRETA, com fundamento no Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei n.º 14.133/21, em favor da empresa: FUNDACAO ESPIRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST, CNPJ: 02.980.103/0001-90, para realizar curso de capacitação aos servidores da Câmara Municipal de Vila Pavão - ES, conforme justificativas no Processo eletrônico n.º 040/2024, Inexigibilidade n.º 01/2024. Valor: R\$ 6.303,00.

Ato contínuo encaminhe-se o presente processo de dispensa de licitação para empenho da despesa.

Publique-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES

Vila Pavão/ES, 08 (Oito) de Março de 2024.

JOÃO TRANCOSO

Presidente CMVP/ES

Protocolo 1282250

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Irupi

Contrato

RESUMO DO CONTRATO Nº 001/2024

Dispensa de licitação nº 001/2024

Processo Administrativo nº 000161/2024.

Processo 1Doc nº 721/2024

ID: 2024.033E0500001.09.0001

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Objeto: Contratação de empresa para a aquisição de Inseticida líquido e óleo formulado para atender as necessidades da

Secretaria municipal de Saúde.

CONTRATADO: AGROPAULOS PRODUTOS SANEANTES EIRELI

Valor global: R\$ 30.390,00 (trinta mil, trezentos e noventa reais).

Vigência do Contrato: 12 (doze) meses.

Dotação

Orçamentária:

080081.1030100012.002.339030 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS

ADMINISTRATIVOS

- RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS.

Data da Assinatura do Contrato: 13 de março de 2024

Edmilson Meireles de Oliveira

Prefeito Municipal

Protocolo 1283054

Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Guarapari - IPG -

Portaria

PORTARIA/IPG N.º 030/2024

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE GUARAPARI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Municipal n.º 2.542/2005 c/c o Decreto Municipal n.º 140/2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** ao servidor **CARLITO BENINCA**, matriculado sob o nº 107255.2 no Quadro Permanente do Poder Executivo Municipal, Procurador, com Isonomia Salarial no cargo de Procurador Adjunto, concedido através do Processo administrativo nº 6.827/1995; com **proventos integrais** e fulcro no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único da EC 047/2005, c/c o art. 36, inciso I, II e III, parágrafo único da Lei Municipal n.º 2.542/2005 que dispõe sobre a Reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Guarapari / ES e com parágrafo único do art. 52 da EC n.º 151/2023 e ainda, pelo que consta no procedimento administrativo IPG n.º 200059/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 12/03/2024.

Guarapari/ES, 06 de março de 2024.

MARLENO MEDEIROS OLIVEIRA

Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos

Servidores do Município de Guarapari/ES - IPG

Protocolo 1282768